

Ata nº 017/90/6

Ata da Sessão Extraordinária do Poder Constituinte Municipal, realizada dia 27 de Março de 1990.

Presidente: António Carlos Pacheco Ferreira

Primeiro Secretário: Edivaldo Clementino de Souza

Segundo Secretário: Adeline Sinatti Netto. Com a presença dos seguintes Vereadores

Adeline Sinatti Netto; António Barbosa dos Santos; António Carlos Pacheco Ferreira

Carlos Barbosa dos Santos; Edivaldo Carvalho Filho; Edil da Silva Araújo; Edivaldo

Clementino de Souza; Cláudia Pereira da Silva; Frei Barbosa dos Santos; Moisés

Spacia e Waldemir Roberto, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão

às 21h30 e 15 minutos que obedeceu o seguinte andamento lido e

em votação o Capítulo II do Projeto da Lei Orgânica; foi aprovado Regimental

mente em Segundo Turno; Capítulo III. lido e em votação foi aprovado

Regimentalmente em Segundo Turno; Capítulo IV. lido e em votação foi

aprovado Regimentalmente em Segundo Turno; Título V. lido e em votação

foi aprovado Regimentalmente em Segundo Turno; Capítulo II. lido e em vota

ção foi aprovado Regimentalmente em Segundo Turno; Capítulo III. lido e em

votação foi aprovado Regimentalmente em Segundo Turno; Capítulo IV. lido e em

votação foi aprovado Regimentalmente em Segundo Turno; Artigo I.

lido e em votação foi aprovado Regimentalmente em Segundo Turno; Artigo II

lido e em votação foi aprovado Regimentalmente em Segundo Turno;

Título VI - Capítulo I. Colocado em votação foi aprovado Regimentalmente segundo Turno; Capítulo II - Seção I e Seção II Colocados em votação foram aprovados Regimentalmente em Segundo Turno. Capítulo III - Seção I. Colocado em votação foi aprovado Regimentalmente em Segundo Turno; Seção II Colocado em votação foi aprovado Regimentalmente em Segundo Turno; Seção III - Colocado em votação foi aprovado Regimentalmente em Segundo Turno. Capítulo IV Colocado em votação foi aprovado Regimentalmente em Segundo Turno; Capítulo V Colocado em votação foi aprovado Regimentalmente em Segundo Turno; Título VII. Colocado em votação foi aprovado Regimentalmente. Ato das Disposições Transitórias. Artigo 1º e 12º. Colocados em votação foram aprovados Regimentalmente em Segundo Turno. O Senhor Presidente declarou aprovados em Primeira e Segundo Turno a Lei Orgânica do Município de Itabai, e concluiu agradecendo os Senhores Vereadores, Funcionários da Câmara, povo presente e Estudante da Escola e ao Assessor Jurídico por este longo tempo de trabalho que no final veio a péssima; e aqui deixou os meus sinceros agradecimentos por este trabalho hoje realizado. Com a palavra o Vereador Edivaldo Clementino Souza, Relator Geral do Poder Constituinte; agradeceu os Senhores Vereadores e o Assessor Jurídico; contribuíam para o trabalho desta tão importante Lei Orgânica; agradeceu a comunidade que também contribuiu para o evento deste trabalho, o qual veio esta Lei Orgânica aos anseios de nosso Município. Com a palavra o Vereador Eliseu Pereira da Silva; manifestou feliz porque com oito meses de trabalho hoje foi possível a aprovação em Primeira e Segundo Turno da nossa tão esperada Lei Orgânica, a qual vem aos anseios da população e principalmente de nossos jovens; o qual foram apresentadas várias Emendas e todas que foram aprovadas; era para fortalecer o texto da nossa Lei Orgânica, e agradeceu a presença do Povo na Galeria da Casa. Com a palavra o Vereador Edvaldo Cavallari Filho; agradeceu a participação da comunidade, dos Vereadores; Assessor Jurídico pelo trabalho que hoje está aprovado em Primeira Turno e Segundo Turno e convidou todos presentes para a promulgação da Lei Orgânica do Município de Itabai no dia 05 de Abril próximo. Com a palavra o Vereador Edil da Silva Souza; comentou sobre o trabalho de elaboração da Lei Orgânica do Município de Itabai; agradeceu aos Vereadores; Assessor Jurídico

o qual ninguém mediu esforços para a realização desta Lei Orgânica do Município de Jarabai; aprovada hoje em Primeira e Segunda Sessão. Com a palavra o Ex. Presidente desta Casa de Deos, o Senhor Helter Tedes de Souza que parabenizou os Senhores Vereadores e o Assessor Jurídico pela elaboração da Lei Orgânica do Município de Jarabai; porque é desta maneira que sabemos o trabalho do Vereador; porque sem a Lei Orgânica do Município jamais poderemos trabalhar; que na realidade foi um trabalho cansativo, mas valeu porque é um dos trabalhos mais importantes hoje realizados. Com a palavra o Ex. Presidente desta Casa de Deos, Senhor José Mendes Barreto; o qual hoje foi aprovada em Primeira e Segunda Sessão a Lei Orgânica do Município de Jarabai; o qual possui a firma e uma garantia do povo Brasileiro que conquistou a liberdade e a partir do dia 05 de Abril quando será promulgada e um passo de mais liberdade de nosso Povo; o qual se a participação do Povo não foi uma participação em massa, mas depois de aprovada, nós precisamos estar atentos quanto as normas redigidas se realmente esta sendo cumprido a nova Lei Orgânica do Município de Jarabai. Nada mais havendo a ser tratado na presente o Senhor Presidente declarou a encerrada às vinte e duas horas e vinte e cinco minutos do dia 27 de Março de 1990. Para constar eu, Secretário determinei que fosse lavada a presente Ata que após lida, conferida e achada conforme veio por mim lavada e por todos os Vereadores presentes

(Handwritten signatures and names)

Maldemar Costa
 João Mendes Barreto
 Roberto Lima
 João Mendes Barreto
 Democrazia e Povo
 Roberto Lima
 ...